

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**1. NOME DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:** Instituto de Previdência do Município de Barretos      **MUNICÍPIO:** Barretos      **UF :** SP

**1.1 CNPJ:** 66.998.014/0001-54

**2. Exercício:** 2011

**3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos:** Frederico Alves de Paula    **CPF:** 075.389.348-71    **Data da Elaboração:** 23/12/2010

**4. Órgão Superior Competente:** Conselhos Administrativo e Fiscal    **Data da ata de Aprovação:** 23 e 27/12/2010

**5. Meta de Rentabilidade dos Investimentos:** Indexador (IPCA)      **Taxa de Juros (6% a.a.)**

**6. Divulgação/Publicação:** ( X ) Meio Eletrônico      ( x ) Impresso

### 7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010

Alocação dos Recursos/Diversificação	7. 1. Alocação dos recursos		OBRIGATORIEDADE
	Limite Resolução %	Limite Alocação %	
<b>a. Renda Fixa - Art. 7º</b>			
a.1. Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	44	I - Conta de custódia segregada; II - Operação via plataforma eletrônica
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	10	I - Até 20% do Patrimônio líquido do Fundo; II - Benchmark do fundo no IMA ou IDKA e
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0	Análise do risco de contraparte
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	21	I - Até 20% dos recursos do por fundo.; II - Até 25% do Patrimônio líquido do fundo.
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	10	I - Até 20% dos recursos do por fundo; II - Até 25% do Patrimônio líquido do fundo;
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20	0	Dos recursos dos RPPS
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	5	I - Que a somatória concomitante com FIDC fechado e o Fundo de Crédito Privado não ultrapasse a 15% dos recursos do RPPS
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	0	I - Que a somatória concomitante com Fundo de Crédito Privado não passe de 5% dos recursos do RPPS
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	0	I - Que a somatória concomitante com FIDC fechado não passe de 5% dos recursos do RPPS
<b>b. Renda Variável - Art. 8º</b>			
b.1. FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	5	I - Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo,
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0	I - Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo,
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	15	5	I - Até 25% do Patrimônio Líquido do Fundo,
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	0	I - Até o limite de 25% do PL do Fundo e até 5% dos recursos do RPPS
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	0	I - Até 5% dos recursos do RPPS por fundo e até o limite de 25% do PL do fundo.
b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	0	I - Até 5% dos recursos do RPPS por fundo e até o limite de 25% do PL do fundo
<b>c. Total</b>			

#### 8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Cenário Econômico nacional (uso do Relatório Focus, IPEA e Consultores independentes) e internacional com a possibilidade de crescimento do PIB individual dos países e PIB mundial.

**9. Objetivos da gestão** Preservação do equilíbrio financeiro através de investimentos em fundos sem carência e, através de uma política de ALM (Asset Liability) investimentos de médio e longo prazo em fundos de investimentos (se necessário com carência), títulos públicos e operações compromissadas visando o atingimento da rentabilidade mínima de IPCA + 6% de juros reais - que é a meta atuarial do Instituto.

#### 10. Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Os investimentos serão feitos de forma direta (via títulos públicos ou operações compromissadas) ou de forma indireta quando estes forem feitos via fundos de investimentos ou FIC de FI, FIDC, FIC de FIDC. Os desinvestimentos serão feitos para realocação naqueles com melhores perspectivas.

#### 11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A gestão será própria, não havendo necessidade de seleção de gestores.

#### 12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Avaliação mensal, bimestral, trimestral e semestral dos investimentos, tendo como parâmetro: rentabilidade, meta atuarial, uso benchmark (CDI, IMA - B para renda-fixa, Ibovespa para renda variável. variável) como análise de performance. Gerenciamento de risco estatístico (Var e Sharpe) e, risco de crédito através notas de risco (rating).

#### 13. Observações: 7.2 - Obrigatoriedade - Faixa mínima e máxima prevista no item 7.2 de alocação, respeitando os limites e retrições além do gerenciamento de risco.

Todo o trabalho será feito com base em análise matemática e econômica, usando instrumentos de finanças e estatísticas para a escolha do melhor investimento que equilibre o ativo financeiro com o passivo atuarial.

#### 14. Entidade certificadora/validade da certificação

**Nome da Entidade Certificadora:** AMBIMA

**Validade do Certificado (data):** 06 Agosto de 2012

**15 . Declaração:** A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

**Responsável pela Gestão dos Recursos:** Nome: Frederico Alves de Paula    **CPF:** 075.389.348-71